



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

24ª SESSÃO (ORDINÁRIA) 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA - DIA 06/05/2024

TRIBUNA LIVRE: Requerida pelo Vereador Romulo Lacerda, para uso pela Prof. Marianne Pauletti Corrêa Vasconcellos, para dispor sobre superação do Mal de Parkinson "Projeto Dopamina Kids".

PAUTA DA ORDEM DO DIA:

01 DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)

Processo protocolizado sob o nº 2132/24, de iniciativa do Vereador **Renzo Mendes**, contendo Projeto de Lei que denomina de "LÍVIA FRANCISCHETTO SEBIM OLMO" a Avenida conhecida como "Califórnia", situada no bairro Barramares, neste Município.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA -

COMISSÃO DE FINANÇAS -

QUORUM: Maioria Absoluta

VOTAÇÃO: Biométrica

02 DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA:

Processo protocolizado sob o nº 2442/24, de iniciativa do Vereador **Oswaldo Maturano**, contendo Projeto de Resolução que cria Comissão Especial para o acompanhamento e fiscalização das obras da Companhia Espírito-Santense de Saneamento – CESAN referente a contratos, obras, instalação, manutenção e funcionamento de elevatórias para tratamento de esgoto no Município de Vila Velha.

QUORUM: Maioria Simples

VOTAÇÃO: Biométrica

03 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolizado sob o nº 2136/24, de iniciativa do Vereador **João Batista Tita**, contendo Projeto de Lei que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha a "Campanha Abril Azul" e o "Dia Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)", instituídos pela Lei Municipal nº 6.559/2021, e dá outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

04 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolizado sob o nº 2139/24, de iniciativa do Vereador **Renzo Mendes**, contendo Projeto de Lei que denomina de Ponte Olival Ferreira Nunes, a ponte situada na Rua Vasco Coutinho, no bairro Barra do Jucu, neste Município.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

05 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolizado sob o nº 2142/24, de iniciativa do Vereador **Jonimar Santos Oliveira**, contendo Projeto de Lei que Institui no âmbito do município de Vila Velha, a "Semana Municipal do Artesanato", e dá outras providências"

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

06 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolizado sob o nº 2424/24, de iniciativa do Vereador **Flávio Pires**, contendo Projeto de Lei que institui no Município de Vila Velha a "Semana Municipal do Campo Limpo", e dá outras providências

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela **legalidade** da matéria

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
OSVALDO MATURANO, ROMULO LACERDA e RENZO MENDES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E INDÚSTRIA
LÉO PINDOBA, FLÁVIO PIRES e PATRÍCIA CRIZANTO

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E ABASTECIMENTO
DEVANIR FERREIRA, FÁBIO DO VALE e JONIMAR SANTOS

COMISSÃO DE ASSIST. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA CIDADANIA
JOÃO BATISTA TITA, ANADELSON PEREIRA e PATRÍCIA CRIZANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS
OSVALDO MATURANO, ROGÉRIO CARDOSO e LÉO PINDOBA

COMISSÃO EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, CULTURA, DESPORTO E LAZER, E TURISMO
JOÃO BATISTA TITA, MATURANO e LÉO PINDOBA

COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
FLÁVIO PIRES, JOÃO BATISTA TITA e ROMULO LACERDA

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE
JONIMAR SANTOS, FÁBIO DO VALE e JOÃO BATISTA TITA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E RURAL, E HABITAÇÃO
RENZO MENDES, JONIMAR SANTOS e OSVALDO MATURANO

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS LEIS
D'ORLEANS SAGAI, JONIMAR SANTOS e DEVANIR FERREIRA

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
RÔMULO LACERDA, LÉO PINDOBA e D'ORLEANS SAGAI

COMISSÃO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES
PATRÍCIA CRIZANTO, DEVANIR FERREIRA e ANADELSON PEREIRA

MOÇÕES PARA ANÁLISE DOS VEREADORES

01 Protocolo nº 2491/24, de iniciativa do Vereador **Fábio do Vale**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso à Sra. Nilda Moraes Rodrigues.

02 Protocolo nº 2545/24, de iniciativa da Vereadora **Patrícia Crizanto**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Lucca Volnei Medina Bitti Padilha.

03 Protocolo nº 2549/24, de iniciativa do Vereador **Romulo Lacerda**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Paulo Henrique Oliveira Dias.

04 Protocolo nº 2553/24, de iniciativa do Vereador **Romulo Lacerda**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Lionisio Carlos Coelho de Castro.

05 Protocolo nº 2573/24, de iniciativa do Vereador **Devanir Ferreira**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Cross Hero Ponta da Fruta.

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 2132/2024

Projeto de Lei

Denomina de “LÍVIA FRANCISCHETTO SEBIM OLMO” a Avenida conhecida como “Califórnia”, situada no bairro Barramares, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “LIVIA FRANCISCHETTO SEBIM OLMO” a Avenida conhecida como “Califórnia”, situada no Bairro Barramares, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 04 de abril de 2024.

RENZO MENDES

Vereador – PP

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O Nº 2442/2024

Projeto de Resolução

Cria Comissão Especial para o acompanhamento e fiscalização das obras da Companhia Espírito-santense de Saneamento – CESAN referente a contratos, obras, instalação, manutenção e funcionamento de

elevatórias para tratamento de esgoto no Município de Vila Velha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial para o acompanhamento e fiscalização das obras da Companhia Espírito-santense de Saneamento – CESAN referente a contratos, obras, instalação, manutenção e funcionamento de elevatórias para tratamento de esgoto no Município de Vila Velha, visando, entre outros objetivos:

I - conhecer e avaliar os procedimentos, os atos administrativos, as ferramentas, as soluções e os andamentos dos serviços executados; tais como prazo, resultados, entre outros.

II - fortalecer o exercício pela Câmara Municipal das suas funções legislativas de fiscalização e de assessoramento, como assim definidas nos §§ 2º e 4º do art. 1º da Resolução nº 459, de 23 de março de 1995, Regimento Interno, assim como as atribuições contidas no artigo 12, caput e incisos V, VIII, IX, e XIX da Lei Orgânica Municipal;

III - identificar eventuais lacunas e deficiências; avaliar e se colocar à disposição para fins de ajustes e/ou reorientação da outorga dos serviços prestados.

Art. 2º A Comissão criada será composta por 03 (três) Vereadores e desenvolverá suas atividades nos termos do art. 95 da Resolução nº 459, de 23 de março de 1995, Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º O prazo de funcionamento da Comissão criada por esta Resolução será de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de abertura de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 22 de abril de 2024.

OSVALDO MATURANO

Vereador